



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 017/2024 – GAB/PREF

AUTOR: VER. LUIZ DE AZEVEDO DO NASCIMENTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, AO SR. JOÃO MARIA
CARDOSO E ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **JOÃO MARIA CARDOSO E ANDRADE**, em virtude de seus serviços prestados ao município de Araruna/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional